

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CNDM

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às nove horas, reuniu-se a Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, na sede da Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, para tratar da seguinte pauta: 1)

A Ministra e Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher dá início à reunião, cumprimentando a todos presentes. Lembrando do ofício de convocação enviado a todos os integrantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Propõe a inversão de pauta, tendo em vista a extensão da ata da reunião anterior. Proposta que a ata seja distribuída e sua leitura e aprovação seria o primeiro ponto da parte da tarde. Nenhuma conselheira se manifestou contrariamente, portanto, iniciaram-se os informes: 1) Divulgação das ações relacionadas do dia 25 de novembro, quando a Secretaria especial de Políticas para as Mulheres participaram de aproximadamente trinta eventos em vários estados do território brasileiro. 2) Realização do Encontro de Delegadas, nos dias vinte e seis e vinte e sete de novembro, com vinte e seis estados presentes, os estados com a maior representatividade foram São Paulo, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais e ficou registrada ausência do estado de Roraima. 3) Entrega das respostas à pauta da Marcha das Margaridas, onde a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres tem um capítulo que será implementado. 4) inclusão da Secretaria especial de políticas para as Mulheres no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural sustentável. 5) Mês de novembro teve assinatura de dezoito convênios com o Governo e ONG's. 6) Lançamento da Campanha Lendo Mulher durante o encontro dos Conselhos. 7) Projeto de Exclusão, graças a Bancada Feminina, do Código Penal a expressão Mulher Honesta; Projeto aprovador: que institui creches e berçários nas penitenciárias femininas; que aprova licença maternidade e paternidade para parlamentares; legislação sobre tráfico de mulheres que substituiu-se por tráfico de pessoas, tipificação do crime de violência doméstica, sanção da lei que estabelece a notificação compulsória; projeto que inclui no FUNDEN a destinação de recursos para as casa abrigo (projeto de Luiza Erundina que ainda tramita no Congresso). 8) presença da Secretaria de Políticas para as Mulheres no Encontro Feminista em Porto Alegre, com participação de duas oficinas: "Políticas Públicas" e "Mulheres nos postos de decisão". 9) Com relação à correspondência da OAB solicitando participação no CNDM, esclarecimento seria importante incluir a OAB Mulher, também o Ministério das Relações Exteriores, que tem uma relação direta com a SPM, de acordos e reuniões internacionais, onde já houve uma cobrança do Ministro Celso Amorim, propõem-se então a inclusão de ambos. Pausa para registrar a presença da Ministra Benedita da Silva, a qual desculpa-se em ter que se retirar por motivo de convocação da Casa Civil. A presidenta do CNDM propõem a ampliação do Colegiado, que somente poderá ser feito por meio de Decreto Presidencial. Assim abriu-se para discussão. Com a palavra a conselheira Schuma Schumacher: Salienta a importância da inclusão destes órgãos porém ressalta o cuidado com precedente aberto, pois se ampliar, qualquer pedido poderá ser submetido. Contrapõe que as mulheres de carreira jurídica não substitui a OAB. E vota contrariamente em nome da AMB. Com a palavra Clara Charf : é a favor da inclusão do Ministério das Relações pela crescente participação do CNDM e SPM nos eventos internacionais, com relação a OAB

tem dúvidas pois há milhares de redes no Brasil. Eline Jonas: Para a construção da transversalidade é impeditivo que a SPM articule com um Ministério ausente do CNDM. Trabalhar com a transversalidade implica necessariamente incluir todos os ministérios.

Ministra Emilia Fernandes esclarece que a transversalidade é compromisso do Governo. O Grupo Temático CNDM definiu os Ministérios, optando pela predominância da Sociedade Civil. Mas talvez a discussão não tenha sido aprofundada, quanto ao Ministério tendo em vista a pauta internacional. Quanto a OAB, a idéia do Grupo Temático foi a de que as mulheres jurídicas contemplariam, por ser mais amplo. Mas tendo em vista a demanda da OAB, isto foi previsto. Schuma Schumacher esclarece que a questão não é somente a OAB, é abrir a exceção. A discussão não deve dizer respeito a ser a favor ou contra a OAB, e sim se deve alterar a composição do Conselho neste momento.

Ednalva: não é o CNDM que deve deliberar sobre a ampliação, esta é uma decisão do Governo que tem toda a legitimidade para isso. A Ministra esclarece que a idéia é de consultar o Conselho para uma recomendação. É recolocada a questão sobre o se Conselho recomenda ou não. Pois quem decide é quem nomeia então não é deliberação do Conselho. Raquel é importante ficar clara a questão dos critérios, saber quais critérios foram utilizados, Se fossem estabelecidos os critérios, seria mais fácil lidar com eventuais demandas. Ministra Emilia Fernandes: os critérios foram definidos pelo Grupo Temático. A presidenta acata o encaminhamento da Ednalva e remete o tema ao Governo considerando todas as colocações aqui apresentadas. Registro de Correspondência: O Presidente não poderá comparecer ao evento (Reunião e Encontro). Passa-se para outro item da pauta se ninguém tem outro informe. Raquel Felau: interessante discussão sobre a lei das creches nos presídios, sugestão de encaminhamento: dar conhecimento às conselheiras dos projetos em tramitação- para poder opinar. Mas não sabe se é papel das conselheiras. Ministra Emilia Fernandes apresenta Regina Adami e propõe que sejam disponibilizadas cópias dos projetos aprovados na Câmara, todas as sugestões e solicitações serão por meio da Assessora Parlamentar Regina Adami. As 10 horas e trinta minutos houve a abertura para o relato dos grupos, cujos relatos encontram-se anexos a esta ata.